**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

| Protocolo | | ☐ Projeto de Lei<br>☐ Projeto Decreto Legislativo<br>☐ Projeto de Resolução<br>☐ Requerimento<br>☐ Indicação<br>☐ Moção<br>☐ Emenda | Nº |
|---|---|---|---|

**AUTORA: VEREADORA LENINHA DO POVO**

# INDICAÇÃO Nº 69/2020

A Vereadora subscritora desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal **a criação de um Programa de apoio as vítimas de Acidente Vascular Cerebral – AVC com o objetivo de garantir tratamento, acesso a exames, medicamentos, assistência, informação, orientação, reabilitação e reintegração adequados.**

## JUSTIFICATIVA:

O AVC (Acidente Vascular Cerebral) é um dos maiores causadores de mortes no Brasil, a doença é também, a principal causadora de incapacidade em adultos em todo o mundo. A cada ano, retira do mercado de trabalho milhares de brasileiros e os deixam restritos a uma cama, incapacitados de andar, tomar banho ou comer sem ajuda. Cerca de 70% dos pacientes não retornam ao trabalho e mais de 50% ficam com sequelas graves e dependentes de outras pessoas para as atividades básicas da vida diária. É necessário que o município tenha uma estruturação da rede de urgência, com unidades de saúde e hospitais sendo capacitados e equipados em toda cidade e interligados pelo SAMU para tratar o AVC conforme as recomendações internacionais.

Câmara de Vereadores, 17 setembro de 2020.

**Vereadora Leninha do Povo**

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*